



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

LEI Nº 1000/92

De 17 de setembro de 1992.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 1.174.300.000,00 (um bilhão cento e setenta e quatro milhões e trezentos mil cruzeiros) às seguintes verbas do orçamento vigente:

02 02 01 Gabinete do Prefeito		
Ficha 9.3 Pessoal Civil	CR\$	32.000.000,00
Ficha 11.1 Material de Consumo.....	CR\$	2.000.000,00
02 02 03 Secretaria		
Ficha 22.3 Material de Consumo.....	CR\$	800.000,00
02 02 04 Junta do Serviço Militar		
Ficha 25.4 Pessoal Civil.....	CR\$	4.000.000,00
Ficha 26.8 Obrigações Patronais.....	CR\$	1.000.000,00
02 03 01 Serviço de Copa		
Ficha 29.9 Pessoal Civil.....	CR\$	4.500.000,00
Ficha 30.9 Obrigações Patronais.....	CR\$	2.000.000,00
02 03 02 Pessoal		
Ficha 34.9 Pessoal Civil.....	CR\$	15.000.000,00
Ficha 35.7 Obrigações Patronais.....	CR\$	5.000.000,00
02 03 03 Almoxarifado e Cont.Patrimonial		
Ficha 39.2 Pessoal Civil.....	CR\$	31.000.000,00
Ficha 40.3 Obrigações Patronais.....	CR\$	10.000.000,00
02 04 01 Tributação		
Ficha 45.0 Pessoal Civil.....	CR\$	14.000.000,00
Ficha 46.5 Obrigações Patronais.....	CR\$	4.000.000,00
Ficha 49.6 Equip. e Mat.Permanente.....	CR\$	25.000.000,00
02 04 02 Tesouraria		
Ficha 50.6 Pessoal Civil.....	CR\$	18.000.000,00
Ficha 51.4 Obrigações Patronais.....	CR\$	6.000.000,00
02 04 03 Contabilidade		
Ficha 55.4 Pessoal Civil.....	CR\$	14.000.000,00
Ficha 56.8 Obrigações Patronais.....	CR\$	6.000.000,00

(Cont. Fls 02)



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Fls 02 199

02 05 01 Educação Crianças de 0 a 6 anos		
Ficha 63.5 Pessoal Civil.....	CR\$	110.000.000,00
Ficha 64.9 Obrigações Patronais.....	CR\$	35.000.000,00
Ficha 68.8 Obras e Instalações.....	CR\$	150.000.000,00
02 05 02 Ensino Fundamental		
Ficha 70.3 Pessoal Civil.....	CR\$	80.000.000,00
Ficha 71.1 Obrigações Patronais.....	CR\$	25.000.000,00
02 05 03 Supletivo		
Ficha 78.1 Pessoal Civil.....	CR\$	10.000.000,00
Ficha 79.6 Obrigações Patronais.....	CR\$	3.000.000,00
02 05 04 Ed. Fis. e Desportos		
Ficha 84.5 Pessoal Civil.....	CR\$	6.000.000,00
Ficha 85.4 Obrigações Patronais.....	CR\$	2.500.000,00
Ficha 86.8 Material de Consumo.....	CR\$	1.500.000,00
02 06 01 Obras Públicas		
Ficha 95.7 Pessoal Civil.....	CR\$	7.000.000,00
Ficha 96.1 Obrigações Patronais.....	CR\$	2.500.000,00
Ficha 99.2 Obras e Instalações.....	CR\$	60.000.000,00
02 06 02 Logradouros Públicos		
Ficha 100.2 Pessoal Civil.....	CR\$	35.000.000,00
Ficha 101.6 Obrigações Patronais.....	CR\$	11.000.000,00
Ficha 103.3 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	1.500.000,00
02 06 03 Limpeza Pública		
Ficha 106.4 Pessoal Civil.....	CR\$	54.000.000,00
Ficha 107.8 Obrigações Patronais.....	CR\$	18.000.000,00
02 06 04 Serviços Funerários		
Ficha 111.9 Pessoal Civil.....	CR\$	7.000.000,00
Ficha 112.8 Obrigações Patronais.....	CR\$	3.000.000,00
02 06 05 Iluminação Pública		
Ficha 118.0 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	20.000.000,00
02 06 06 Parques e Jardins		
Ficha 120.8 Pessoal Civil.....	CR\$	37.000.000,00
Ficha 121.3 Obrigações Patronais.....	CR\$	10.000.000,00
02 07 01 Saúde		
Ficha 125.2 Pessoal Civil.....	CR\$	110.000.000,00
Ficha 126.0 Obrigações Patronais.....	CR\$	26.000.000,00
Ficha 127.5 Material de Consumo.....	CR\$	15.000.000,00
Ficha 129.1 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	10.000.000,00
02 07 01 Saúde		
Ficha 130.2 Sub.Sociais-Casa do Vovô....	CR\$	5.000.000,00
Ficha 133.3 Sub.Sociais.....	CR\$	15.000.000,00
02 07 02 Água e Esgoto		
Ficha 136.4 Pessoal Civil.....	CR\$	23.000.000,00
Ficha 137.8 Obrigações Patronais.....	CR\$	7.000.000,00
Ficha 139.5 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	5.000.000,00
02 08 01 Assistência Social Geral		
Ficha 143.6 Inativos.....	CR\$	10.000.000,00

(Cont. Fls 03)



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Fls 03

02 09 01 Estradas Vicinais

Ficha 145.9 Pessoal Civil..... CR\$ 50.000.000,00

Ficha 146.7 Obrigações Patronais..... CR\$ 15.000.000,00

T O T A LCR\$ 1.174.300.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, te
rá sua cobertura da seguinte forma:

a) CR\$ 60.000.000,00 com recursos repassados pela Se
cretaria de Governo do Estado de São Paulo, objetivando a aqui
sição de tubos de concreto;

b) CR\$ 1.114.300.000,00 com a utilização de recursos
apurados na forma do artigo 43, § 1º, Ítem II, da Lei nº 4.320
de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 17 de setembro de 1992.


José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor.

Lázaro Aírton Alves Pereira
Secretário Municipal